Relatório do Componente Organizacional de Ouvidoria

1° SEMESTRE DE 2025

COOPERITA



Apresentação:

Em conformidade com o que está previsto na Resolução CMN 4.860, de 23/10/2020, o componente organizacional de ouvidoria da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO

EMPRESARIAL ITATIAIA LTDA. está constituído de Diretor Estatutário Responsável e Ouvidor designado, com o compartilhamento com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano - FENACRED, instituição cooperativista de 2° Grau, nos termos da Lei 5.764/71, através de convênio formalizado e que disponibiliza ouvidor responsável devidamente habilitado e apto a prestar esse serviço.

O atendimento às demandas de ouvidoria está disponibilizado ao quadro social da cooperativa, através dos seguintes canais:

CANAIS DE CONTATO	FUNCIONAMENTO
TELEFONE: 0800 042-0851	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Ligação gratuita, com gravação de chamadas e	10:00 às 12:00 HORAS
protocolos	14:00 às 16:00 HORAS
PLATAFORMA DIGITAL NO SITE DA FENACRED	A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE,
https://fenacred.com.br/ouvidoria/	FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

O canal de ouvidoria tem por finalidade atender em última instância as demandas do quadro social, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da cooperativa.

A seguir, encaminhamos a Declaração do Componente Organizacional de Ouvidoria, por meio da Ouvidora Responsável, referente ao 1º semestre de 2025:

Docusign Envelope ID: DA42AE5C-E04C-4D6B-BF09-131AC6B19E4C

Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2025.

À

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO

EMPRESARIAL ITATIAIA LTDA.

CNPJ 20.177.390

Declaramos, para os devidos fins que, no 1º semestre 2025, data-base 30/06/2025,

não houve registro de atendimento no componente organizacional de ouvidoria

pertinente a esta cooperativa, através dos canais disponibilizados pela FENACRED: 0800

042-0851 e https://fenacred.com.br/ouvidoria/.

Enfatizamos que a FENACRED não tem ingerência em reclamações e denúncias feitas

diretamente no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR/SISCAP, canal

disponibilizado pelo Banco Central do Brasil, sendo a cooperativa responsável pelo

controle dessas demandas do RDR, e que em caso de ocorrências, também deverão

constar no relatório semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades

desenvolvidas pela ouvidoria, elaborado pelo Diretor Responsável por essa área de

atuação, conforme está previsto na Resolução CMN 4.860/2020.

Solicitamos somente manter a presente declaração junto ao Termo do Convênio de

Ouvidoria, para comprovações perante as auditorias ou fiscalização do Banco Central do

Brasil, caso haja solicitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Aline dos Santos Silva

Aline dos Santos Silva - Ouvidora Responsável

Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano

FENACRED

Contatos:



fenacred@fenacred.coop.br



(21) 3841-2278 | WhatsApp (21) 96741-6132



https://fenacred.com.br/

